

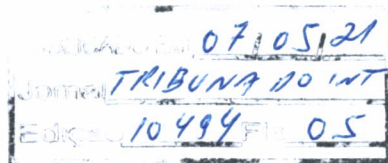


Prefeitura Municipal

# Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

LEI N.º 1200/2021



Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$8.021,00(Oito Mil e Vinte e Um Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08 - ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE SAÚDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
103010008	GESTÃO DA SAUDE		
103010008.2.019000	ENFRENTAMENTO SAUDE COVID – RESOL. SESA 356/2021		
3.3.90.39.00.00.00(1492)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1029	R\$ 8.021,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.021,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 8.021,00, sendo R\$ 7.916,22 de Excesso de Arrecadação e R\$ 104,78, Proveniente de Provável de Excesso de Arrecadação ambos na Fonte 1029 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 04 de Maio de 2021.

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL